



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de figurinos para a EMEF Olavo Bilac, através da Secretaria de Educação**, conforme o documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **SALETE MARIA MAGAGNIN 49652001015**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.887.368/0001-59, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 25 de outubro de 2024.

**Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios**  
**Portaria n.º 010/2024.**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 3/2024, para a contratação da empresa **SALETE MARIA MAGAGNIN 49652001015**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.887.368/0001-59, na **aquisição de figurinos para a EMEF Olavo Bilac, através da Secretaria de Educação**, no valor total de **R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 25 de outubro de 2024.

**LEANDRO VALÉRIO VIAN**  
Prefeito Municipal em Exercício



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

---

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2024**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2024**

**OBJETO:** aquisição de figurinos para a EMEF Olavo Bilac, através da Secretaria de Educação.  
**CONTRATADA:** SALETE MARIA MAGAGNIN 49652001015, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.887.368/0001-59.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 25 de outubro de 2024.

**LEANDRO VALÉRIO VIAN**  
Prefeito Municipal em Exercício